


INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ

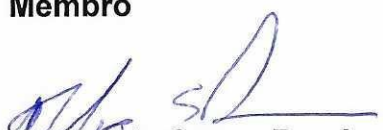
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências deste Instituto de Previdência, as 08:30h, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Denize Ploeger Silva, Rafaela Aparecida Silva Souza e Thiago de Souza Pereira sob a presidência da primeira, para os fins de analisarem e emitirem o parecer sobre a apreciação e verificação dos documentos contábeis de execução orçamentária, das receitas e despesas e balancetes mensais e apreciação e verificações das conciliações bancárias deste Instituto referentes ao mês de Junho de dois mil e vinte e três. Nota-se que o Instituto possui um Saldo Financeiro de R\$ 10.714.934,35, a Receita do Mês é de R\$ 692.272,10, onde R\$ 199.862,38, representa o repasse da Prefeitura Municipal de Caiuá sendo R\$ 11.645,99 funcional, R\$ 8.308,64 patronal, R\$ 7.756,45 aporte, R\$ 13.023,84 taxa de administração. E a Despesa do Mês é de R\$ 471.770,46, onde R\$ 389.607,87 pagamento de benefícios de aposentados e pensionistas e de R\$ 21.042,93 referente despesas administrativas. O movimento das aplicações financeiras durante o mês em exame, tiveram resultados de ganhos de R\$ 413.209,17 e R\$ 95,37 perdas. Houve também retenção de empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas deste Instituto, cujos valores neste mês correspondem ao valor de R\$ 51.957,09, que foram integralmente recolhidos às instituições credoras. Da análise das conciliações bancárias verificou-se absoluta regularidade. Analisou-se também os documentos componentes das despesas, concluindo-se pela sua regularidade. O Conselho, no entanto, observou que a Prefeitura deixou de efetuar o pagamento correto do “Patronal” (-R\$ 109.130,80), do “Déficit Atuarial” (-R\$ 112.839,98) e da “Taxa de Administração” (-R\$ 25.140,53). Após analisados e apreciados os itens acima mencionados, os membros deste Conselho deixam de se manifestar favoravelmente à aprovação do movimento do referido mês, opinando para que o Presidente do Instituto seja comunicado para que tome as providências cabíveis. Nada mais havendo a ser deliberado e, ou mais a registrar, é a presente ata conferida, apreciada, aprovada e assinada pela Presidente Senhora Denize Ploeger Silva e pelos membros do Conselho de Administração.


Denize Ploeger Silva
Presidente


Rafaela Aparecida Silva Souza
Membro


Thiago de Souza Pereira
Membro